

**ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A
SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

O **Município de São João do Polesine**, Poder Executivo, Representado por sua Prefeita Municipal Sra. Valserina Maria Bulegon Gassen e UNIMED SANTA MARIA/RS COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, com sede na cidade de Santa Maria, na Rua Professora Braga nº 141, representada por seu Presidente Dr. Ernani Clóvis Bulow, resolvem, **aditar** por interesse público o contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª- O prazo de vigência do contrato, constante na Cláusula Décima, fica prorrogado até nove de fevereiro de dois mil e quinze.

Cláusula 2ª – A mensalidade do contrato ora aditado fica reajustado em 5,51% nos termos da Cláusula Sexta do mesmo.

Cláusula 3ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias de igual teor e forma.

São João do Polêsine, aos trinta e um dias do mês janeiro de dois e quatorze.

**Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal**

**Dr. Ernani Clóvis Bulow
Presidente**

Testemunhas:
